## **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: <a href="mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br">camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br</a>
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## **INDICAÇÃO Nº 163/2013**

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a reforma da Escola Padre José de Anchieta, Situada na Rua João de Abreu no Bairro Jundiá e tomar outras providências cabíveis para com a mesma.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida escola, na sua estrutura física, já apresenta vários vazamentos no telhado, comprometendo assim o forro da mesma, sem contar que não existe um refeitório para as crianças merendarem, causando assim desconforto para as merendeiras e as crianças.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2013.

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA Vereador